166

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

166

DESPACHO

24 JUN. 2021

Presidente

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I. ORLANDO DEL VECCHIO
II. CÉLIA PAOLIELLO JUNQUEIRA
III. CLÁUDIO URENHA GOMES
IV. RUY GABRIEL DA SILVA
V. ODETE FERREIRA BOMFIM DA SILVA
VI. KÁTIA APARECIDA CABRERA
VII. MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO
VIII. JORGE LUIZ ANUNCIO
IX. JOSÉ ALVES PEREIRA

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2960/2021
Data: 24/06/2021 Horário: 14:46
LEG - PL 166/2021

Parágrafo 1º: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: ALESSANDRO MARACA, INCISOS I e II, MAURÍCIO GASPARANI, INCISO III e VIII, MATHEUS MORENO, INCISOS IV e V, BERTINHO SCANDIUZZI, INCISO VI, BERTINHO SCANDIUZZI e MAURÍCIO GASPARINI, INCISO VII, e FRANCO, INCISO IX.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

BERTINHO SCANDIUZZI
1º Vice Presidente

GLÁUCIA BERENICE
2º Vice Presidente

MATHEUS MORENO
1º Secretário

FRANCO
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 4031/2021

EMENTA: REQUER **A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "ORLANDO DEL VECCHIO"**, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Orlando Del Vecchio, nasceu na cidade de Ribeirão Preto-SP, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1927, vindo a falecer em 27 de julho de 2016, nesta, com 89 nos de idade.

Era casado com Carolina Bernardi Del Vecchio - deixou os filhos: Luiza 66 anos, Silvia 65 anos, Edilson 63 anos, Sérgio 59 anos e Orlando com 56 anos.

Orlando Del Vecchio era muito trabalhador, respeitado e muito querido por seus familiares e amigos, os quais tinham o respeito e a amizade sincera que é a chave para um convívio salutar em nossa sociedade. Sempre acreditou na força do trabalho digno, na importância do caráter e o respeito que se deve ter com as outras pessoas, tendo recebido em vida congratulações pelos dignissímos trabalhos prestados junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Deixando também um grande legado de amor e união a sua família.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"ORLANDO DEL VECCHIO"**, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 01 de junho 2021

Alessandro Maraca
Vereador – MDB

REQUERIMENTO Nº 4031/2021 - Protocolo nº 2571/2021 recebido em 01/06/2021 13:47:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 845A-4402-C3CA-B514.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

SOLICITAÇÃO:

121467 [illegible] 2016 4 00285 [illegible]

CERTIFICO que, às folhas [illegible] do Livro C nº 285 de Registro de Óbitos [illegible] de ordem [illegible], está registrado o falecimento de ORLANDO DEL VECCHIO, cujo teor segue transcrito:

Aos vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, recebi o atestado de óbito firmado pelo doutor ALEXANDRE ROSA RUDOLPH, CRM 171.[illegible], que dou como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, no qual consta que no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis (27/07/2016), às cinco horas e dezenove minutos, no Hospital São Francisco, neste subdistrito, na Rua Paraíba de Campos, nº [illegible], Vila Ingelenópolis, RIBEIRÃO PRETO - SP, faleceu ORLANDO DEL VECCHIO, sem profissão, com noventa e nove anos de idade, estado civil casado, do sexo masculino, de cor branca, funcionário público estadual aposentado, natural de RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo, nascido no dia dezenove de fevereiro de um mil e novecentos e vinte e sete, residente e domiciliado Rua Guaranta, [illegible], Jardim Recreio, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo, filho de NATAL DEL VECCHIO, falecido, natural da Província de Cosenza, Itália, e de ERNESTA CIOLOTTO, falecida, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, [illegible] com CAROLINA BERNARDI DEL VECCHIO, neste Subdistrito, aos 26/04/194[illegible], [illegible] 80, fls. 51, nº 3275, deixando os filhos: Luiza, com 66 anos, Silvio, com [illegible] anos, Edilson, com 61 anos, Sergio, com 59 anos e Orlando, com 56 anos de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nada pagou. Não era [illegible]. Era portador da CNH 1.738.907/SSP/SP, [illegible] Declaração de Óbito nº 241[illegible]-1. O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, nesta cidade. Registro lavrado de acordo com as declarações prestadas por Sergio Del Vecchio, com 59 anos de idade, [illegible], brasileiro, auxiliar de escritório, estado civil casado, RG [illegible], residente e domiciliado Rua Pedro Taccaretti, nº [illegible], nesta cidade. Para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dou fé. Eu, (Carolina Ferrante Ferreira), escrevente, o [illegible] e assino. Eu, [illegible] o subscrevi e assino. (assinaturas) Sergio Del Vecchio, Orlando Del Vecchio, Vinicio Filho. NADA CONSTA À MARGEM DO TERMO. Nada mais se continha em referido termo, que para aqui bem e fielmente transcrevi, conferi, assino e dou fé.

Ribeirão Preto, [illegible] de julho de 2016.

[illegible] Andrade
Oficial Substituto

Bel. Ricardo Godoy de Andrade
Oficial Substituto
RG: 27.230.263-6 - SSP/SP

SELO DIGITAL: [illegible]

Selo consultável pelo site [illegible]

HOME PAGE: www.cartorio.com.br

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Cesar Dias de Almeida Filho - Oficial
Rua Visconde de [illegible] - Fone: [illegible] - Cep. 14010-100 - Centro
Rua [illegible]

REQUERIMENTO Nº 4031/2021 - Protocolo nº 25/1/2021 recebido em 01/06/2021 13:47:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 845A-4402-C3CA-B514.

REQUERIMENTO Nº 4037/2021

EMENTA: REQUER **A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "CÉLIA PAOLIELLO JUNQUEIRA"**, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Célia Paoliello Junqueira, nasceu na cidade de Bebedouro SP em 26 de julho de 1928, mudando-se posteriormente para Ribeirão Preto. Faleceu no dia 28 de julho de 2017 aos 89 anos.

Foi Professora, dedicou sua vida profissional ao trabalho pedagógico, atuou na Rede Estadual de Ensino nas cidades de Pitangueiras, Franca e Ribeirão Preto como professora de Inglês.

Casou se com Luiz Antônio Junqueira, em 20 de setembro de 1952 na cidade de São Paulo, teve cinco filhos: Luiz Antônio Junqueira Filho – Engenheiro Metalúrgico, Marcelo Paoliello Junqueira –Agrônomo, Fernando Paoliello Junqueira – Engenheiro Civil, Henrique Paoliello Junqueira - Engenheiro Civil, Célia Maria Junqueira Luz - Pedagoga.

Muito querida e respeitada por sua dedicação à família e aos mais necessitados, deixando um grande legado a todos com quem conviveu.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"CÉLIA PAOLIELLO JUNQUEIRA"**, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021

Alessandro Maraca
Vereador – MDB

REQUERIMENTO Nº 4037/2021 - Protocolo nº 2582/2021 recebido em 01/06/2021 13:51:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9795-7236-DD78-2A28.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CÉLIA PAOLIELLO JUNQUEIRA

MATRÍCULA:
121467 01 55 2017 4 00291 167 0105715 80

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	viúva, oitenta e nove anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ENVELHECIDO
BEBEDOURO SP	RG 1.144.494-0/SSP/SP exp. em 26/10/2007	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliada na Rua: João Gomes da Rocha, 835, apartamento 122, Jardim Irajá, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filha de ALCINDO PAOLIELLO e de AIDA CALDEIRA PAOLIELLO.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e oito de julho de dois mil e dezessete - 03:25	28	07	2017

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital São Paulo, Rua Visconde de Inhaúma, neste subdistrito, 1600, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
Falência dos múltiplos órgãos, choque séptico e gastroenterite aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO, MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Bom Pastor, desta cidade	Marcelo Paoliello Junqueira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor HUMBERTO DA MAIA FAGUNDES, CRM 89.348

DECLARAÇÕES
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitora. Era viúva de Luiz Antonio Junqueira, com quem se casou em São Paulo - SP, Subdistrito do Jardim América, L° B-23, fls 151, nº 6.805. Deixa os filhos: Luiz Antonio, com 64 anos, Marcelo, com 62 anos, Fernando, com 61 anos, Henrique, com 57 anos, Célia Maria, com 50 anos de idade

D862AA059001 FIRMA1

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2017. Total: R$ 6,00

Rua Prudente 555 - Sala 1
Escrevente Autorizado
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635

O conteúdo da cópia é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 31 de julho de 2017.

Rodrigo Augusto Guarbuch Baiêa
Oficial Substituto

OFICIAL: 24,99 IPESP: 5,00 ISS: 0,51 TOTAL: 30,50
Selos recolhidos pela guia Nº 173/2017

Rodrigo Augusto Guarbuch Baiêa
Oficial Substituto
RG: 15.324.020-7 - SSP/SP

B 12146-7 - AA 000145326

REQUERIMENTO Nº 4037/2021 - Protocolo nº 2582/2021 recebido em 01/06/2021 13:51:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9795-7236-DD78-2A28.

REQUERIMENTO Nº 4039/2021

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "CLÁUDIO URENHA GOMES", CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de ´´CARLOS URENHA GOMES".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal n° 6454/77.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 4039/2021 - Protocolo nº 2589/2021 recebido em 01/06/2021 13:53:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2F31-8E6C-93EB-0FB4.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 28 de maio de 2021, o advogado do Dr. Cláudio Urenha Gomes, inscrito há vários anos na OAB de Ribeirão Preto sob o nº 22.399.

Dr. Cláudio foi professor universitário no curso de direito da UNAERP, e advogado do Sindicato Rural de Ribeirão Preto.

Filho de Aristides Gomes e de Carmen Urenha Gomes, era casaso com a Sr. Laura Rangel Gomes.

Cláudio Urenha Gomes, deixa os filhos: Rodrigo 53 anos, Raquel 50 anos e Ricardo 39 anos, além de um legado em nossa cidade.

REQUERIMENTO Nº 4039/2021 - Protocolo nº 2589/2021 recebido em 01/06/2021 13:53:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2F31-8E6C-93EB-0FB4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CLAUDIO URENHA GOMES

CPF: 015 614 428-68

MATRÍCULA
121467 01 55 2021 4 00310 015 0116772 20

SEXO: Masculino
COR: Branca
IDADE: Casado, setenta e sete anos
SABE LER: SIM
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG 17.171.171-2 SSP/SP nascido em 06/05/2010

NASCIDO EM: Santana SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua São José, 450, apto 122, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ARISTIDES GOMES e de CARMEN URENHA GOMES

DATA: 28 MÊS: 05 ANO: 2021

HORA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um - 01:40

LOCAL DE FALECIMENTO: NESTE SUBDISTRITO, no Hospital Ribeirânia, Rua Carlos Lucas Evangelista, 351, Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Choque séptico - Pneumonia - COVID 19

DECLARANTE: LAURA RANGEL GOMES

NOME E NUMERO DO CONSELHO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO: Cemitério Municipal de Santana, SP
Doutor FABRICIO FREDERICO MENDES MARTINS, CRM 418755

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era divorciado de 1ºs núpcias de VERA LUCIA CAVALHEIRO, casamento foi registrado em Santana, SP, no L° B-11, fls. 161, termo nº 1.172. Era casado em 2ºs núpcias com LAURA RANGEL GOMES, registrado sexto Santana no L° B-230, fls. 187, termo nº 19.881. Deixa os filhos: Rodrigo, com 63 anos; Raquel, com 50 anos. Ricardo, com 48 anos, de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

1º Registro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 31 de maio de 2021
Sheila Maria Provedire Simões Cerro Pinagres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 REFAZ: 4,00 ISS: 0,91 TOTAL: 34,00
Selos registrados pela pedi nº 124/2021
Sheila Maria Provedire Simões Cerro Pinagres de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 21.319.331-1 - SSP/SP

Total 35,00 R$

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Rua Duque de Caxias, 621 - Cep. 14010-190 – Centro
Ribeirão Preto – SP

Documento recebido em 01/06/2021 13:33:20 e esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI.
Para verificar as assinaturas e conferir o documento original, acesse o site do Portal de Serviços do Registro Civil das Pessoas Naturais do Brasil, opção "Verificar Autenticidade" e informe o código 2F31-8E6C-93EB-0FB4.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2616/2021
Data: 07/06/2021 Horário: 10:07
LEG -

Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 004051

APROVADO
Ribeirão Preto, 08 JUN. 2021
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (RUY GABRIEL DA SILVA)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

> ***Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, ás Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.***
>
> *(...)*
>
> ***§ 2° Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)***

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> ***I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara***

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: (1)

pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- "RUY GABRIEL DA SILVA – RUY CABELEIREIRO"

Data de óbito do homenageado: **24/05/2021**

Data de Nascimento do homenageado: **23/05/1948**

Justifica-se o presente requerimento por o Sr. RUY GABRIEL DA SILVA, ter sido expressivo e saudoso morador de nossa cidade, onde radicou-se, já que nascido em Igarapava, SP.

Ruy Cabelereiro, como era mais conhecido, sempre apresentou-se como pessoa simples, humilde, mas conhecido e reconhecido pela sua competência profissional como cabelereiro, e pela dedicação sempre presente, no atendimento e cuidados com os cabelos de pessoas pobres em especial pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social em geral, assim como coparticipando de eventos e projetos sociais, com participação fraterna, solidária e de muita responsabilidade social e comunitária, com a comunidade de Ribeirão Preto e da região.

Ruy era empresário, e como microempreendedor individual (MEI) mantinha uma Escola de Cabelereiro, a qual oferecia, também, vagas com bolsas gratuitas para quem não pudesse pagar, abrindo a possibilidade as pessoas de qualificarem e se capacitarem com qualidade nesta profissão que tanto amava.

Ruy foi ainda presidente de Associação de Bairro e Moradores da Vila Hípica muitos anos, candidato a vereador em diversas eleições, veio a óbito por questões de saúde, era filho de dona Maria dos Anjos Santana, nascido em 1948 e falecido neste ano de 2021, as vésperas de completar 73 anos de idade, em plena crise COVID-19, doença que agravou comorbidades e acabou o levando a morte no Hospital da Santa Casa, em nossa cidade, tendo seu corpo sido cremado no Crematório Ecológico Metropolitano de Ribeirão Preto.

Ruy constituiu linda e reconhecida família do qual muito se orgulhava, pois além de tudo eram coparticipes, também, de todas as suas ações sociais e sempre muito unida. Era casado com dona Edna de Morais da Silva, e era pai dos filhos: Johnny, Lee, May e Ruy Filho, além de netos que estes filhos lhe deram.

Tratando-se de reconhecido e reconhecido, reitera-se, cidadão e família, moradores de nossa cidade, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal do homenageado, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honroso companheiro de lutas e realizações em prol desta cidade, com a possibilidade de denominação do nome da mesma a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 07 de junho de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RUY GABRIEL DA SILVA

CPF
116.184.251-72

MATRÍCULA
115311 01 55 2021 4 00094 090 0048971 88

SEXO: Masculino | COR: parda | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta e dois anos

NATURALIDADE: Guariba - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 18587956-SSP/DF exp. em 07/02/2013 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Maria dos Anjos Santana; residente e domiciliado na rua Monte Azul, n 577, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um - 06:20 | DIA: 24 | MÊS: 05 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital da Santa Casa neste Subdistrito, à avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
Informal: "a) Choque séptico foco pulmonar b) Pneumonia bacteriana"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Crematório Ecológico Metropolitano de Ribeirão Preto, no município de Jardinópolis, neste Estado | DECLARANTE: Edna de Morais da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora Beatriz Ristow de Assunção, CRM 211902 e pelo doutor Ronan Siqueira Costa, CRM 202737

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Casado em únicas núpcias com Edna de Morais da Silva, neste distrito, 2º Subdistrito (Lv B-55, fls 250, termo n./998). Deixou os filhos: Johnny, Lea, May e Ruy, respectivamente com 45, 44, 41 e 38 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nascido em 23/03/1948. Registro feito no dia vinte e cinco (25) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Título de eleitor 133022150132, zona 268, seção 245 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me compela certificar.

25 MAIO 2021

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 25 de maio de 2021

Erika Cristina Pinheiro Zanon
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Erika Cristina Pinheiro Zanon
Escrevente Autorizada

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Rodrigo Luiz
Oficial Registrador
Rua Prudente de Moraes, 1111 - Campos Elíseos - CEP 14080-020
Ribeirão Preto - SP - Fone: (16) 3012-4000/3012-4007
www.3cartorio.com.br

11531127V000000012330211
Total: 0,00 ISS: 0,00
Consulte o selo no site www.tjsp.jus.br/selodigital

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2617/2021
Data: 07/06/2021 Horário: 10:13
LEG -

Câmara Municipal de Ribe...

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

REQUERIMENTO

Nº 004052

APROVADO
Ribeirão Preto, 08 JUN. 2021
Presidente

EMENTA:

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (ODETE FERREIRA BOMFIM DA SILVA)

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

> ***Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, ás Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.***
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)***

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> ***I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara***

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: (1)

pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- "ODETE FERREIRA BOMFIM DA SILVA"

Data de óbito da homenageada: **26/04/2021**

Data de Nascimento da homenageada: **1938**

Justifica-se o presente requerimento por a Sra. ODETE FERREIRA BOMFIM DA SILVA, sido expressiva e saudosa moradora de nossa cidade, onde radicou-se, após nascida em Borá, SP. Era pessoa simples, do lar, mas de participação efetiva da comunidade de Ribeirão Preto; residia no bairro Planalto Verde, quando veio a óbito, por questões de saúde, era filha do casal Antônio Salles Ferreira e de dona Rosa Raposo Ferreira, nasceu em 1938 e faleceu em 2021, na Unidade de Emergência do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da USP em nossa cidade, tendo seu corpo sido sepultado no Cemitério Bom Pastor local, aos 83 anos de idade. Era casada com João Bomfim da Silva.

O casal deixou os filhos: Maria Celina, João Carlos e Rita de Cássia os quais constituíram suas famílias, dando ao casal, muitos netos a homenageada.

Tratando-se de reconhecida família de nossa cidade, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal da homenageada, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honrosos ribeirão-

pretanos, com a possibilidade de denominação do nome da mesma a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 07 de junho de 2.021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: (3)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ODETE FERREIRA BOMFIM DA SILVA

CPF: 106.510.908-30

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00309 144 0116432 90

SEXO: Feminino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casada, oitenta e três anos

NATURALIDADE: Borá SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 17.048.885-8/SSP/SP exp. em 05/01/2016 | ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Rua: Sebastião Sembenelli, 104, Planalto Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de ANTONIO SALLES FERREIRA e de ROSA RAPOSO FERREIRA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um - 13:40 | DIA: 26 | MÊS: 04 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clínicas - UE, na Rua Bernardino de Campos, 1000, Centro, neste Subdistrito, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Outras formas de choque, Septicemia por staphylococcus aureus, Endocardite infecciosa aguda e subaguda, Insuficiência cardíaca, Hemorragia gastrointestinal sem outra especificações

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bom Pastor, desta cidade | DECLARANTE: RITA DE CASSIA BOMFIM DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor MAYKO JONATHAN DE SOUZA VASCONCELOS, CRM 219740

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitora. Era casada com João Bomfim da Silva, em Adamantina-SP, Lº B-21, fls. 363, nº 4.937. Deixa os filhos: Maria Celina, com 54 anos, João Carlos, com 50 anos e Rita de Cássia, com 46 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 098/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
Reconheco por semelhança a firma de SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLORIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor economico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 30 de abril de 2021.
Em Testemunho da verdade.
Erick Gonçalves Murari-Escrevente Autorizado-41

Johnny Carvalho Moreno
Escrevente Autorizado
RG: 36.513.525-9-SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

1214672CE000000228927211
Total 35,39 ISS 0,59
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

121467 - AA002293306

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 08 JUN. 2021

Presidente

Nº 004107

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "KÁTIA APARECIDA CABRERA " CONFORME ESPECIFICA.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2662/2021
Data: 08/06/2021 Horário: 13:41
LEG -

SENHOR PRESIDENTE

KÁTIA APARECIDA CABRERA, nascida em São Paulo, no dia 04 de fevereiro de 1963, filha de João Barão Cabrera e Clarice Gimenes Cabrera, era casada com Paulo Roberto Pinheiro dos Santos, com quem teve um filho Felipe Cabrera Ribeiro dos Santos. Era formada em Biomedicina e Farmácia pelo Centro Universitário Barão de Mauá, onde obteve Honra ao Mérito por ter tido a nota mais alta nas duas turmas.

No Exame Nacional de Biomedicina, obteve a aprovação em 1º lugar, sendo agraciada com um Prato Prateado pelo Diretor do Centro Universitário Barão de Mauá.

Trabalhou no Centro Universitário Barão de Mauá, na Santa Casa de Misericórdia de Serrana e, durante 31 anos, em sua própria farmácia de manipulação.

Faleceu no dia 23 de abril de 2021, vítima da COVID-19.

Sua passagem terrena estará marcada para sempre na memória de tantos quantos tiveram a felicidade de privar de seu convívio, marcado pelo exemplo dignificaste de que somente através da ternura, da tolerância e da compreensão edificaremos um mundo mais justo, humano e solidário.

Como forma de lhe prestar uma justa homenagem, **REQUEREMOS**, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **KÁTIA APARECIDA CABRERA.**

Sala de sessões, 08 de junho de 2021.

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

KATIA APARECIDA CABRERA

CPF
131.867.238-41

MATRÍCULA:

125930 01 55 2021 4 00029 002 0004634 25

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	divorciada, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo - SP	RG 14.745.368-9/SSP/SP exp. em 26/02/2014	NADA A CONSTAR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de JOÃO BARÃO CABRERA e de CLARICE GIMENES CABRERA, residente Rua 10 de Abril, 814, Centro, em Serrana, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de abril de dois mil e vinte e um - 01:30	23	04	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Francisco, Rua Bernardino de Campos, nº 912, Higienópolis - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
Choque séptico ; Sepse de foco pulmonar ; Pneumonia ; Infecção por Covid 19 ; Injuria renal aguda ; Mieloma múltiplo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Serrana/SP	PAULO ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora Mayara Romes de Andrade Pereira, CRM 210944

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era divorciada de JOSÉ GERALDO URENHA, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Serrana-SP, livro B - 19, às folhas 76 , sob nº 741. A falecida deixa o filho Felipe Cabrera Ribeiro dos Santos, com 24 anos de idade. Ato registrado no Livro C-29, Fls. 2-V, nº 4634.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serrana, 26 de abril de 2021

Pedro Henrique de Bem Nascimento
Escrevente Autorizado
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

125930 - AA000022661

125930 AA000022661 11/20

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
(executa, provisoriamente, os serviços de Registro Civil) - Serrana - SP
Cleide Urenha Gomes - Oficiala
Rua Nossa Senhora das Dores, 328
Fone (16) 3987 1399 - CEP 14150-000
e-mail: civilserrana@uol.com.br

1259302PV000000001856821J

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 08 JUN. 2021

Presidente

Nº 004108

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2666/2021
Data: 08/06/2021 Horário: 13:42
LEG -

MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO, nascido em 15 de março de 1964, era filho de Paulo Afonso Moreira de Carvalho e de Neide Neves Moreira de Carvalho. Era pai de Catharina, Débora, Livia e Victória. Faleceu no dia 14 de maio de 2021.

Foi Presidente do Democratas em Ribeirão Preto; fez parte dos quadros do atual governo municipal, prestando relevantes serviços para a comunidade ribeirão-pretana, sua passagem terrena estará marcada para sempre na memória de tantos quantos tiveram a felicidade de privar de seu convívio, marcado pelo exemplo dignificaste de que somente através da ternura, da tolerância e da compreensão edificaremos um mundo mais justo, humano e solidário.

Como forma de lhe prestar uma justa homenagem, **REQUEREMOS**, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO.**

Sala de sessões, 08 de junho de 2021.

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARAVLHO

CPF: 049.470.928-66

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00309 238 0116621 23

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e sete anos

NATURALIDADE: São Paulo SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 00822191894/DETRAN/SP exp. em 11/06/2014 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Avenida Jose Gomes da Silva, 658, apartamento 12, Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de PAULO AFONSO MOREIRA DE CARVALHO e de NEIDE NEVES MOREIRA DE CARVALHO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Catorze de maio de dois mil e vinte e um - 11:11 | DIA: 14 | MÊS: 05 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Rua: Doutor Eneas de Carvalho Aguiar, 160, Jardim América, apartamento 45, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Edema Cerebral, Causa básica a esclarecer (aguarda exames complementares)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bonfim Paulista, desta cidade | DECLARANTE: Catharina Moreira de Carvalho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora LARISSA VERTUAN FRESCHI LANDGRAF, CRM 138.020

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor . Não era reservista. Era casado em 2ª Núpcias com Julia Maria Camargo de Morraes Moreira de Carvalho, com quem se casara neste Subdistrito - SP, Lº B-286, fls 48, nº 43.665. Era divorciado em 1ª Núpcias de Clariza Magri Martins, com quem se casara em Tapiratiba - SP, aos Lº B-22, fls. 284, nº 874. Deixa as filhas: Catharina, com 36 anos, Déborah, com 34 anos, Livia, com 31 anos e Victória, com 24 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 17 de maio de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 112/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS PRAXEDES SIMÕES FLORIO PRAZERES DE ANDRADE, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 17 de maio de 2021. Total: R$ 6,75
Em testemunho da verdade. Cod.[16440502282021700]
Erick Carvalho Murari - Escrevente Autorizado-65

FIRMA 1 S10862AA0821096

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

1214672CE000000023297921D

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

121467 - AA00029481 03/21

REQUERIMENTO Nº 4136/2021

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO", CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de ´´MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal n° 6454/77.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 4136/2021 - Protocolo nº 2677/2021 recebido em 08/06/2021 13:45:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5F9B-062A-FA66-ADA7.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 15 de março de 1964, Marcus Vinicius Moreira de Carvalho foi um homem que prestou seus serviços à Prefeitura de Ribeirão Preto desde 2016, dedicando seu tempo exclusivamente pela zeladoria da cidade, pelos direitos dos cidadãos e pelo interesse público. Definitivamente foi um profissional que merece nosso reconhecimento.

Além de pai e avô dedicado, Marcus era assessor de gabinete e administrador regional. Ademais, foi coordenador do SAM, participou ativamente da reestruturação dos conselhos municipais, sendo membro em muitos deles, tais como o conselho de habilitação, da igualdade racial, CMDCA e LGBT; Fez diversos atendimentos a munícipes, empresários e empreendedores.

Marcus sempre encarou o trabalho com seriedade, compromisso e dedicação, era um homem que sabia tudo da administração municipal. No ambiente de trabalho era querido por todos, sendo muito amigo e companheiro. Seu falecimento causa uma grande ausência em nossa comunidade. Assim, prestamos aqui nossa homenagem a um admirável homem que partiu.

REQUERIMENTO Nº 4136/2021 - Protocolo nº 2677/2021 recebido em 08/06/2021 13:45:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5F9B-062A-FA66-ADA7.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARCUS VINICIUS MOREIRA DE CARVALHO

CPF: 049.470.928-66

MATRÍCULA:

121467 01 55 2021 4 00309 238 0116621 23

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e sete anos

NATURALIDADE: São Paulo SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 00822191894/DETRAN/SP exp. em 11/06/2014 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Avenida Jose Gomes da Silva, 658, apartamento 12, Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de PAULO AFONSO MOREIRA DE CARVALHO e de NEIDE NEVES MOREIRA DE CARVALHO.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Catorze de maio de dois mil e vinte e um - 11:11 | DIA: 14 | MÊS: 05 | ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO: Rua: Doutor Eneas de Carvalho Aguiar, 160, Jardim América, apartamento 45, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Edema Cerebral, Causa básica a esclarecer (aguarda exames complementares)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bonfim Paulista, desta cidade | DECLARANTE: Catharina Moreira de Carvalho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora LARISSA VERTUAN FRESCHI LANDGRAF, CRM 138.020

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor . Não era reservista. Era casado em 2ª Núpcias com Julia Maria Camargo de Moraes Moreira de Carvalho, com quem se casara neste Subdistrito - SP, Lº B-286, fls 46, nº 43.665. Era divorciado em 1ª Núpcias de Clariza Magri Martins, com quem se casara em Tapiratiba - SP, aos Lº B-22, fls. 284, nº 874. Deixa as filhas: Catharina, com 36 anos, Déborah, com 34 anos, Livia, com 31 anos e Victória, com 24 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de maio de 2021.

Rodrigo Augusto Guarnieri Balea
Oficial Substituto

ISENTA DE EMOLUMENTOS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de RODRIGO AUGUSTO GUARNIERI BALEA, em documento sem valor econômico. É dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de maio de 2021. Total: R$ 4,20
Cartório da verdade
Colégio Notarial do Brasil
121467
FIRMA 1
S10862AA0821394

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

1214672CE0000000235341215
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

121467 - AA000292478 02/21
Selo Digital 1214672CE0000000235341215 Consulte o selo no site https://selodigital.tjsp.jus.br
Código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5F9B-062A-PA66-ADA7.
Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI e Rodrigo Augusto Guarnieri Balea em 26/05/2021 13:45:42

REQUERIMENTO Nº 4233/2021

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "JORGE LUIZ ANUNCIO", CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de ´´JORGE LUIZ ANUNCIO".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal n° 6454/77.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 4233/2021 - Protocolo nº 2722/2021 recebido em 10/06/2021 13:39:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6F77-F57C-1805-D8B9.

JUSTIFICATIVA

Falecido no dia 18 de maio 2021, Jorge Luiz Anúncio, de 66 anos, figura muito conhecida na região central, é mais uma vítima da covid-19 em Ribeirão Preto.

Sr. Jorge teve poliomielite na infância, mas não se deixou abater e sempre foi atrás de seus objetivos, formou se bacharel em matemática, mas optou por continuar trabalhando em sua banca de jornal que ficava na esquina da Unidade Básica de Saúde Central (UBDS), em frente a rodoviária.

Sr. Jorge deixa esposa, Miriam Konice Neaime Iqueda Anúncio, os filhos, José Marino Anúncio, Nádia Fernanda Anúncio e Leni Aparecida Anúncio e quatro netos.

REQUERIMENTO Nº 4233/2021 - Protocolo nº 2722/2021 recebido em 10/06/2021 13:39:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6E77-F57C-1805-D8B9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JORGE LUIZ ANUNCIO

CPF:
580.552.168-00

MATRÍCULA:
115311 01 55 2021 4 00094 078 0048946 15

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, sessenta e seis anos

NATURALIDADE: Ribeirão Preto - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 6.755.202-X/SSP/SP exp. em 04/12/2018 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de José Anuncio e de Aparecida das Neves Anuncio, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 508, neste Subdistrito, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Decorrido de maio de dois mil e vinte e um - 16:00 | DIA: 18 | MÊS: 05 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital das Clínicas, à rua Bernardino de Campos n. 1000 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
Informa: "a) Septicemia, b) Pneumonia, c) Síndrome Respiratória Aguda Grave, d) infecção pelo novo Coronavírus"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade | DECLARANTE: Lucia Helena Anuncio Costa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Rosa Maria Busch, CRM 87573

averbações/anotações a acrescer:
Casado em únicas núpcias com Miriam Koritke Nealme Iqueda Anuncio, casados que foram neste subdistrito, aos 14/05/1982 (Lv. B-32, fls. 260, nº 7026). Deixou os filhos: José, Nadia e Levi, respectivamente com 38, 36 e 34 anos de idade. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Nascido em 17/06/1954. Registro feito no dia vinte (20) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 102153230124, zona 288, seção 0072 - Ribeirão Preto - SP. Nada mais me cumpria certificar.

20 MAIO 2021

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 20 de maio de 2021

Felipe Roque Marinho
Escrevente Autorizado

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Felipe Roque Marinho
Escrevente Autorizado

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Antonio Ernesto Kotait Luiz
Oficial Registrador
Rua Duque de Caxias, 513 - Campos Elíseos - CEP 14080-020
Fones/FAX: (16) 3625-3832 / 3610-6807
www.cartorio.com.br

115311 AA000148028

115311 2PV000500012270321C
Total: 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site oficial
https://selodigital.tjsp.jus.br

REQUERIMENTO Nº 4233/2021 - Protocolo nº 27/22/2021 recebido em 19/06/2021 13:39:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6E77-F57C-1805-D8B9.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 2862/2021
Data: 22/06/2021 Horário: 11:05
LEG -

REQUERIMENTO

APROVADO DESPACHO

Ribeirão Preto, 22 JUN. 2021

Matheus Moreno

Presidente

Nº 4468

EMENTA:

REQUEIRO NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, A SER DENOMINADO 'JOSÉ ALVES PEREIRA', EM HOMENAGEM A ILUSTRE E JÁ FALECIDO CIDADÃO DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que:

a) Compete à Câmara Municipal dispor sobre matérias de competência do Município e, dentre outras atribuições, autorizar a denominação e alteração de nomenclatura de próprios, vias, logradouros e serviços públicos municipais, em observância ao disposto no art. 8º, alínea 'a', inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto;

b) É facultado a vereador indicar nomes de logradouros públicos municipais por meio de requerimento, a ser submetido à aprovação, pela maioria simples, em sessão da Câmara e passar a compor a redação de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, por força do art. 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) No último dia 14.05.2021, faleceu o Sr. José Alves Pereira (certidão de óbito anexa), ilustre morador do distrito de Bonfim Paulista, popularmente conhecido como "Zé" ou "Zé Baiano". Vendedor do famoso e tradicional cachorro-quente da Praça Central de Bonfim Paulista, onde exerceu seu ofício desde 1996, com sua Fiorino. Sempre muito querido pela população local, entre jovens e crianças, deixa um legado de alegria e prestatividade associado ao seu nome.

REQUEIRO seja dado a logradouro público, localizado no distrito de Bonfim Paulista, a nomenclatura de "José Alves Pereira".

Certo da compreensão e com a certeza de que o requerimento proposto será aprovado, subscrevo o presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2021.

Vereador Franco

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: JOSÉ ALVES PEREIRA

CPF: 980.479.578-72

MATRICULA:
1142980155 2021 4 00024 083 0000926 81

SEXO: masculino | COR: branca | PROFISSÃO: aposentado | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com sessenta e oito anos de idade

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO): três de maio de mil novecentos e cinquenta e três | DIA: 03 | MÊS: 05 | ANO: 1953

NATURALIDADE: Distrito de Tauápe, Estado da Bahia | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG. 9.527.287-2-SSP/SP | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **JORGE PEREIRA** e **FIDELCINA ALVES DE ATAIDE**. O falecido era residente e domiciliado na Rua Roque Pippa, nº 356, neste Distrito.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: catorze de maio de dois mil e vinte e um, às vinte e duas horas e quarenta e um minutos | DIA: 14 | MÊS: 05 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital das Clinicas – Campus, na Avenida Bandeirantes, nº 3.900, Monte Alegre, em Ribeirão Preto, deste Estado.

CAUSA DA MORTE: "Outros Septicemias; Broncopneumonia; Infecção por Coronavirus; Hipertensão Essencial (Morte Natural)".

SEPULTAMENTO: O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal deste Distrito | DECLARANTE: Marcio Carvalho Pereira

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Gustavo Campbell Novaes Silva - médico inscrito no CRM. 197.278.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O falecido era casado com Angela Fernandes de Carvalho Pereira, no Distrito de Tauápe, Estado da Bahia, no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e um (18-08-1981)(Registrado no Livro B-11, fls. 268, termo 464), de cuja união existem os seguintes filhos: Nilian, com trinta e oito anos e Marcio, com trinta anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÃO DE CADASTRO: Era eleitor inscrito na 293ª Zona de Ribeirão Preto-SP, sob nº 121614090132, Seção 0057. Era portador da Carteira de Trabalho sob nº 04085, Série 329 e PIS 10739848620. Era Beneficiário do INSS sob nº 1865939118.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Hiroko Kobayashi de Moraes
OFICIAL TITULAR

Distrito de Bonfim Paulista
Município e Comarca de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo
Rua Dona Iria Alves, nº 207 – Centro – Bonfim Paulista/SP CEP 14110-000
Fone/Fax: (16) 3972-0170

O CONTEÚDO DA CERTIDÃO É VERDADEIRO, DOU FÉ
Bonfim Paulista, 18 de maio de 2021.

Mateus Francisco K. de Moraes
Escrevente Autorizado

OFICIAL: 0,00 ISS: 0,00 IPESP: 0,00 TOTAL: 0,00

1142982PV000000000498321K
Total 0,00
ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Hiroko Kobayashi de Moraes
Oficiala
Rua Dona Iria Alves, n.º 207
Bonfim Paulista - CEP 14110-000
Fone/Fax: (016) 3972-0170
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (SP)

114298 - AA000006222 11/20

Digitalizado com CamScanner